

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 003/2019 CMA, fica INELEGÍVEL a licitação, nos termos do Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; Inciso I para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 09 de Janeiro de 2019.

Antonio Marco De Freitas Oliveira

Portaria: 005/2019

Chefia de Gabinete

**Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 7152F20D**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
003/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso I do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0016-55, valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora Antonio Marco De Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 09 de janeiro de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 501B8459**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 004/2019 PMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93: XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;
PROCESSO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 09 de Janeiro de 2019.

Antonio Marco De Freitas Oliveira

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 56488028**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XXII do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81 valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora Antonio Marco De Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 705F8558**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019**

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE UM ACESSOR JURÍDICO PARA ATUAR TANTO NOS ASPECTOS PREVENTIVOS QUANTO NA ADMINISTRAÇÃO DO CONTECÍDIO, BEM COMO ATUAR JUNTO ÀS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO, MAIS PRECISAMENTE AS QUE TÊM RELEVÂNCIA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua Araújo, Nº 123, Bairro: Pody dos Encantos, CEP 59.700-000 - Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89.

O objeto do presente Processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2018, consiste na contratação de advogado para prestação de serviços jurídicos, em favor de Leonardo Diogenes Ferreira Maia, inscrito no CPF sob o nº 043.519.514-00 e OAB/RN 7696, residente na Rua Padre Benedito Alves, Centro, Apodi/RN, CEP 59.700- 000.

O valor da contratação dos serviços alcança o montante de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), podendo este ser pago em 12 parcelas de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Tais serviços foram solicitados devido às demandas judiciais que já estão em fase processual.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior qualificação jurídica e técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outros instituições, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do poder legislativo municipal.

Por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal, chamado licitação, tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com a Administração, devendo prevalecer sempre a proposta mais vantajosa.

Os serviços prestados por advogados, por sua natureza e por definição legal, são serviços técnicos especializados, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei 8.666/93, que os inseriu no rol das hipóteses elencadas na Lei, conforme se vê:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Não resta dúvida que, para a contratação de serviços técnicos de advocacia, a licitação poderá não ser exigida.

A inexigibilidade de licitação é um tema delicado, contempla um dos dispositivos da Lei de Licitações que tem originado grandes controvérsias, pois prevê a possibilidade de se contratar serviços com profissionais ou empresas sem licitação. Mas, para isso, é necessário que se alcance o exato significado das expressões: inviabilidade de competição (art. 25, caput), singularidade do serviço pretendido e notória especialização (art. 25, II):

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...)

Cumprido esclarecer, entretanto, que a contratação direta não exclui um procedimento licitatório.

Sobre o assunto, o eminente professor Marçal Justen Filho, ensinou:

Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um "procedimento licitatório". Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. "Ausência de licitação" não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12 ed. São Paulo: Ed. Dialética. 2008. p. 366).

A contratação direta de advogado tem fundamento no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 (contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização).

Para tanto, como dissemos anteriormente, impõe-se a necessidade de alcançar o exato significado das expressões: inviabilidade de competição (25 caput); profissionais com notória especialização e singularidade do serviço pretendido (art. 25, II).

A inviabilidade de competição, prevista no caput do art. 25, ocorre quando ela for inviável, que se caracteriza pela ausência de alternativas para a Administração Pública, quando só existir um profissional em condições de atender à necessidade Estatal, não se justificando realizar a licitação (fase externa), que seria um desperdício de tempo e recursos públicos.

No caso da contratação de advogado, por inviabilidade de competição, a hipótese está prevista no inciso II, do art. 25 da Lei 8.666/93, quando o profissional for notoriamente especializado e o serviço pretendido pela Administração for de natureza singular.

A lei, portanto, não deixa margem para especulações acerca da notória especialização, que só pode ser entendida como sendo o reconhecimento público da capacidade do profissional acerca de determinada matéria, ou seja, aquele que desfruta de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade, como no presente caso.

Resta evidente, portanto, que a contratação de advogado notoriamente especializado por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93 é legal, e não constitui qualquer ilegalidade.

A escolha deverá recair sobre a empresa Leonardo Diogenes Ferreira Maia, inscrito no CPF sob o nº 043.519.514-00 e OAB/RN 7696, pelos motivos a seguir:

- Apresentou documentos de habilitação;
- Apresentou documentos de qualificação técnica, jurídica, histórica e especialização;
- O preço esta abaixo do valor de mercado coadunase com o objeto da contratação pretendida pela Administração municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares;

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, art. 2º, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, apresentamos o presente Justificativa para ratificação.

Apodi/RN, 05 de Janeiro de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 6C2D0122

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: LEONARDO DIOGENES FERREIRA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 043.519.514-00 e OAB/RN 7696, residente na Rua Padre Benedito Alves, Centro, Apodi/RN, CEP 59.700-000, valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução CONTRATAÇÃO DE UM ACESSOR JURÍDICO PARA ATUAR TANTO NOS ASPECTOS PREVENTIVOS QUANTO NA ADMINISTRAÇÃO DO CONTENCIOSO, BEM COMO ATUAR JUNTO ÀS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO, MAIS PRECISAMENTE AS QUE TÊM RELEVÂNCIA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Senhor Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 05 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 65BCC13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 002/2019 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Art.25.E inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; Inciso I para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 31 – Ação Legislativa; Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo; Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 07 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 09 de Janeiro de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 4E4ABDAF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso I do Art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo.

Senhora Antonio Marco De Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 725DFE41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 PROCESSO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO APOIO À CÂMARA NO ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELATIVOS A QUESTÕES LEGISLATIVAS.

VALOR: R\$5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 3E8568A7

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 006/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 27.474.335/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REMANUFATURAMENTO DE TONNER EM IMPRESSORAS DESTA CASA LEGISLATIVA

VALOR: R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 52D71F57

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PROCESSO Nº 07/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): EUZIMAR MEDEIROS DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 851.422.984-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO, COM ACOMPANHAMENTO, LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE DESPESAS

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 588493CF

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO Nº 08/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): JOSÉ JOÃO BATISTA NETO

CNPJ/CPF: 27.472.402/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE INTEGRAL E PRESENCIAL

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 72BE479F

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 10/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A):

CNPJ/CPF: 09.481.837/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO A EQUIPAR CARRO UNICO FORD MODELO KA, DESTA CAMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

VALOR: R\$1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 43834F96

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
PROCESSO Nº 011/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): JOSÉ JOÃO BATISTA NETO

CNPJ/CPF: 27.472.402/0001-45

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM RH (RECURSOS HUMANOS) COM ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, SIAI-DP E GFIP.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 63654D33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 04/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mario Luiz de Albuquerque Cavalcante, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Zilca Oliveira Manso, 62, Bairro Valdemar Campiolo, Carnaubais/RN, portador da Carteira de Identidade nº 002.160.254-SSP/RN e CPF/MF nº 066.706.374-97, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Procurador, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2019.

. Art. 3º - Registre. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do

Norte, em 02 de janeiro de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal Carnaubais / RN

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 5BF24805

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de janeiro de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de provedor de internet de 8 megas com suporte técnico e instalação durante o exercício de 2019

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 70868123

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019, em favor de LOCAL TELECOM LTDA, CNPJ nº. 25.257.331/0001-32, com sede na RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, 133 - CENTRO - SÃO MIGUEL/RN, para o serviço de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de provedor de internet de 8 megas com suporte técnico e instalação durante o exercício de 2019, no valor total de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). Conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 14 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 51F760DF

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO RESUMIDO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de provedor de internet de 8 megas com suporte técnico e instalação durante o exercício de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro à dezembro de 2019.

CONTRADA: LOCAL TELECOM LTDA, CNPJ nº. 25.257.331/0001-32, com sede na RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, 133 - CENTRO - SÃO MIGUEL/RN, para o SERVIÇO de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de provedor de internet de 8 megas com suporte técnico e instalação durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 1.920,00

VALOR POR EXTENSO: (hum mil novecentos e vinte reais).

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 70A6905C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
06012019**

Objeto: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviços com internet SCM RD, disponibilidade na Sede da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019

Contratado: 660 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA 04.601.397/0001-28.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.440,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 18/01/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5057AD31

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
07012019**

Objeto: Prestação de Serviços com fornecimento de telefonia fixo na sede da Casa Legislativa neste exercício 2019

Contratado: 622 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO 33.000.118/0016-55.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.680,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 18/01/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3F5C89B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170005**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato para aquisição de combustível que entre si celebram a CÂMARA DE EXTREMOZ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa JOAQUIM ALVES FLOR E CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quinta do Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Extremoz/RN e JOAQUIM ALVES FLOR E CIA LTDA, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula quinta do contrato inicial e no art. 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Extremoz/RN, 31 de dezembro de 2018.

FABIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

CONTRATANTE

JOAQUIM ALVES FLOR E CIA LTDA – ME

CONTRATADA

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 4C993F21

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01180001/2019**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENANUFATURAMENTO DE TONNER.

Contratado: SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 73977F68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 001/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonera ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº. 066.557.664-19, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete..

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeito à 01 de janeiro de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 18 de janeiro de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 66BE6D87

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 002/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº.066.557.664-19, para o cargo em comissão deA S G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeito à 01 de janeiro de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 18 de janeiro de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 62EF11D8

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 003/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear GERLANNE LUIZA GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº.074.584.064-70, para o cargo em comissão deChefe de Gabinete.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeito à 01 de janeiro de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se.

Galinhos/RN, 18 de janeiro de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 5E866384

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 42/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Moacir Reinaldo dos Santos, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6B633712

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 43/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Lucio Clessio Martins Maciel, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 5ADCB827

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 44/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Paulo Eduardo Cavalcanti de Araújo, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Consultor Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 49612D47

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 46/2019**

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. George Herarton de Freitas Silva, CPF: 067.759.624-36, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 62265A07

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 45/2019**

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Jacqueline Bessa Lemos de Oliveira Félix, CPF: 053.680.704-38, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Compras, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 693D87AA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 47/2019**

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Efigênia de Moraes Lima Silva, CPF: 019.509.904-43, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Comunicação de Gabinetes, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 73233C33

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 48/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Jacqueline Bessa Lemos de Oliveira Félix, CPF: 053.680.704-38, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Redação de Atas, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 400DCAFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 49/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. George Herarton de Freitas Silva, CPF: 067.759.624-36, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Compras, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6976CEA5

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 50/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Efigênia de Moraes Lima Silva, CPF: 019.509.904-43, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 5F68A815

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 51/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Erica Vitória Teixeira da Silva, CPF: 073.510.234-17, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Comunicação de Gabinetes, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 4829C10B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 52/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Pedro Henrique da Silva Ferreira, CPF: 097.459.274-90, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 40208ABC

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 53/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Vanessa Kaliany Maciel Teixeira, CPF: 050.908.124-03, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Ouvidoria, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 544DE787

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 54/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Josué Carvalho da Silveira, CPF: 465.438.804-49, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 750C5C3D

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA/RH Nº. 55/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Eduardo Morais do Nascimento, CPF: 033.882.264-07, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Compras e Almoarifado, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6865573D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais:

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a servidora, RAYSSA MARIA GONZAGA FONSECA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.105.379 SSP/RN e CPF/MF nº 050.957.564-12, do Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, em 15 de janeiro de 2019.

Lindemberg Alexandre Faustino

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú.

Publicado por:
ANTONIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 48BDED80

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

R e s o l v e:

NOMEAR, Felipe Jordão de Melo Oliveira, portador do RG nº 002.749.315-SEDS/RN, emitida em 30/11/2005 1ª via e CPF/MF nº 060.209.134-90, para o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Estado do Rio Grande do Norte, para juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, o Senhor Lindemberg Alexandre Faustino, inscrito no CPF/MF nº 021.808.384-09, têm poderes específicos para movimentar a Conta Corrente nº 42.872-8, Agência 2136-9, Ipanguaçú/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, em 15 de janeiro de 2019.

Felipe Jordão de Melo Oliveira

CPF/MF nº 060.209.134-90

Tesoureiro

Lindemberg Alexandre Faustino

CPF/MF nº 021.808.384-09

Presidente da Câmara Municipal

Ipanguaçú / RN.

Publicado por:
ANTONIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 71DE07D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 01/2019 DIÁRIA**

Japi – RN em 18 de Janeiro de 2019

Concede diária ao Presidente da Câmara que especifica e dá outras providências.

O CHEFE DE GESTÃO FINANCEIRA da Câmara Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação, quando o mesmo se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 22/01/2019, junto a FECAM para tratar de assuntos de interesse do Poder legislativo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Pague-se. Japi/RN, em 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por:
FRANCISCO EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6D8E8F7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019***

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Alexandra da Silva Bezerra, inscrito no CPF sob nº 051.389.714-33, para exercer a função comissionado de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 5D3B96D9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2019***

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Francisco de Assis Souza, inscrito no CPF sob nº 502.880.324-20, para exercer a função comissionado de Tesoureiro.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 5EE23432

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2019***

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sra. Heloiza Helida Baracho de Lima, inscrito no CPF sob nº 099.346.924-81, para exercer a função comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 420C0471

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 016/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público UIRISON MENEZES DE MELO, inscrito no CPF Nº 702.108.444-77, para ocupar o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 18 de janeiro de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

Vereador/1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3DFE59B2

**TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 001/2019

Interessado: Secretaria Geral

Assunto: Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, perfazendo a importância global estimada de R\$ 12.734,50 (doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para o período de janeiro a dezembro de 2019.

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN.

4- A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa concessionária exclusiva, parcial ou integral, será comprovada por ocasião da liquidação das despesas, não podendo ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

5- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 55E09E17

**TESOURARIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2019 – PROC. LICITAT.
CMJP/RN Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: fornecimento de energia elétrica; PERÍODO DE

EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.734,50 (doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5E161D7F

**TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 002/2019

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de fornecimento de água encanada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada junto a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2019, com a importância global estimada de R\$ 2.499,84 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

3- A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa concessionária exclusiva, parcial ou integral, será comprovada por ocasião da liquidação das despesas, não podendo ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 633C67BF

**TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO CMJP/RN Nº 002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35); OBJETO: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2019; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.499,84 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6CA3EF4F

**TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 003/2019

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de telefonia fixa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de telefonia fixa junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2019, com a importância global estimada de R\$ 2.791,73 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

3- A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa concessionária exclusiva, parcial ou integral, será comprovada por ocasião da liquidação das despesas, não podendo ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

4- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4FA2F6ED

**TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO CMJP/RN Nº 003/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55); OBJETO: execução dos serviços de telefonia fixa; PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2019; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.791,73 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6277A2C7

**TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 004/2019

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte junto a empresa EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2019, com a importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3D865240

**TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO CMJP/RN Nº 004/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); OBJETO: execução dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2019; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 - recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 644ADBE3

TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 005/2019

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte junto a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ nº 00.639.299/0001-29), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2018, com a importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 724DF92B

TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/RN Nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ nº 00.639.299/0001-29); OBJETO: execução dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2019; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 - recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 74900B81

TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2019

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 006/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta dos serviços de Licença de Uso de Software de Gestão Pública.

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 02.288.268/0001/04), perfazendo a importância global estimada de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta dos serviços de Licença de Uso de Software de Gestão Pública, a fim de atender, nos termos da Solicitação

Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando também, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 08 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 716E645B

TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 006/2019 - DISPENSA Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 02.288.268/0001/04; OBJETO: Contratação Direta dos serviços de Licença de Uso de Software de Gestão Pública; VIGÊNCIA: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 10.596,72 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 08 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 428E5A95

TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 009/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta dos serviços de elaboração da folha de pagamento, SIAI DP, SEFIP, RAIS e DIRF e demais serviços vinculados ao Setor de Pessoal.

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - ME- CNPJ: 14.412.170/0001-98, com a importância mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta dos serviços de elaboração da folha de pagamento, SIAI DP, SEFIP, RAIS e DIRF e demais serviços vinculados ao Setor de Pessoal, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5E71753C

TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 009/2019 - DISPENSA Nº 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - ME- CNPJ: 14.412.170/0001-98; OBJETO: serviços de elaboração da folha de pagamento, SIAI DP, SEFIP, RAIS e DIRF e demais serviços vinculados ao Setor de Pessoal; VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3F40E9F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: JOSÉ EDSON GOMES ME

Processo nº 01/2019 ? Dispensa nº 001/2019 ? CPL

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo em processos de Pagamentos e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Vigência: 11 (Onze) Meses

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 0000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

? Presidente

MÁRCIA MEIRE DOS SANTOS

Contratante

JOSÉ EDSON GOMES ME

Contratada

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 5EAF0DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 016/2019.

Faz nomeação de Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, MARLIETE PINTO DE ANDRADE, CPF 008.989.754-41 RG sob nº. 001.974.582 SSP/RN, para o cargo de DIRETORA DE SECRETARIA, onde exercerá suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 56D3F6C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 007/2019 MONTANHAS/RN, 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de

Montanhas-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Servidores: FABIANO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF 047.524.804-09, BRUNIÉLI DA SILVA JERÔNIMO, portadora do CPF 122.962.914-90 e JUCILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF 028.244.664-80, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Montanhas – RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 433F5A1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2019 – FVAN**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor Alexandre Wagner Carvalho de Almeida, para o cargo comissionado de Assessor Técnico da Diretoria, do quadro de pessoal da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a quatro de janeiro de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

Mossoró/RN, 18 de janeiro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 5925C0A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR**

ERRATA da ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, publicada no Diário Oficial da FECAM - Ano IV | Nº 0551, no dia 18 de Janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RETIFICA:

Onde se lê: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Leia-se: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ATO DA MESA Nº 03.

Mossoró, 18 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e FPVAN

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 67148508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2019 - CMP***

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Wallas Calixta de Melo para o Cargo em Comissão de Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor WALLAS CALIXTA DE MELO, CPF: 095.193.204-74, RG: 2.827.381, para o cargo em

Comissão de TESOUREIRO, desta Câmara Municipal – (CCII).

Art. 2º - O Servidor ora nomeado em conjunto com a senhora Lucélia Ribeiro Dantas, portadora da cédula de identidade sob nº 1.649.371 e CPF: 026.418.304-90, Presidente da Câmara, responderá pela tesouraria tendo autorização para efetuar movimentações bancárias tais como: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR CONTRA – ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO, dentre todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 02 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5A458B09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 009/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME, CNPJ 18.275.802/0001-70

OBJETO: Referente a contratação de empresa para o serviço de aluguel de utensílios para a sessão solene de posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta.

VALOR ESTIMADO: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 2º de janeiro de 2019

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 3EF274C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 010/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME, CNPJ 18.275.802/0001-70

OBJETO: Referente a contratação de empresa para o serviço de buffet (lanche).

VALOR ESTIMADO: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros

Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Esta publicação retroage seus efeitos a 2º de janeiro de 2019

Pedra Preta /RN, 02 de Janeiro de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 7244EED9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): CAERN (COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE) CNPJ: 08.334.385/0001-35 - OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 para Câmara Municipal - VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso I.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 02/01/2019

ANA KELY DE ARAÚJO MELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 60FC76DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): COSERN (COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE) CNPJ: 08.324.196/0001-81 – OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019, para Câmara Municipal - VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 02/01/2019

ANA KELY DE ARAÚJO MELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 3EB9193A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA**

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): OI – TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0016-55 – OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 para Câmara Municipal - VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN

EM, 02/01/2019

ANA KELY DE ARAÚJO MELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6A1A24AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei

8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Joao Paulo de Oliveira Ramos, CPF nº 036.252.204-90

OBJETO: Locação de uma motocicleta, 150 cilindradas, destinada ficar a disposição da câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 6124E112

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Jose Adilson Nascimento Alves, CPF nº 061.224.474-12.

OBJETO: Locação de uma impressora multifuncional, destinada ficar a disposição da câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 53D2DC2C

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: MEGANET SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº 09.185.177/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet com vinte megabytes dedicado, destinados a Câmara Municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07/01/2019. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 07/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João BATISTA CABRAL
Código Identificador: 74037CCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00013/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2018, que objetiva: Aquisição de ar condicionado 12.000 BTUs e serviço de manutenção dos AR condicionados já instalados nesta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 6.800,00.

Pilões - RN, 26 de Dezembro de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 559AB920

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2018. OBJETO: Aquisição de ar condicionado 12.000 BTUs e serviço de manutenção dos AR condicionados já instalados nesta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 26/12/2018.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 72FB6E17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Processo administrativo nº 007/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de fornecimento de link de 30 megas de acesso à internet, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2019. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 5.400,000 (cinco mil e quatrocentos reais) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.601.397/0001-28, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 17 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5997F716

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 17/01/2019, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede na Rodovia CE 138, sn, no trecho Pereiro - Ceará, divisa com o RN, km 14, estrada carroçável, Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, CEP 63.460-000 - Pereiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.601.397/0001-28, pelo valor de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) global, referente a prestação de serviços para o fornecimento de link de 30 megas de acesso à internet, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2019.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 18 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO

Código Identificador: 5A981C1E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para o fornecimento de link de 30 megas de acesso à internet, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2019, no valor de R\$ 5.400.000 (cinco mil e quatrocentos reais), junto à BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia CE 138, sn, no trecho Pereiro - Ceará, divisa com o RN, km 14, estrada carroçável, Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, CEP 63.460-000 - Pereiro/CE.

Portalegre/RN, 18 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5D3677BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 02/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CARLOS ASSESSORIA E CONSULTORIA, referente à Serviço de assessoramento contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 03 de Janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 5912EA92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019**

Partes: CARLOS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ 11.348.073/0001-95 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Serviço de assessoramento contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN. Além do objeto informado, o serviço englobará a prestação do serviço de consultoria e assessoria na área administrativa de recursos humanos e folha de pagamento.

Contratado.....: CARLOS ASSESSORIA E CONSULTORIA

VALOR TOTAL.....: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) Mensal.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 03 de Janeiro de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 76E63CC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010003/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de locação de software de contabilidade, licitação,

patrimônio, almoxarifado e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Puraza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 10 de Janeiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4A6C5B78

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190003

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010003/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de locação de software de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Puraza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4FC8A4AC

SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010004/19

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAÍIS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 10 de Janeiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 43BD4F32

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190004

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010004/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAÍIS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 16.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 3D367F53

SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010005/19

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TELEFONIA FIXA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 10 de Janeiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4C447FF2

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190005

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10010005/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TELEFONIA FIXA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6EF887A4

SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 14010001/19

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDREZA KELE GOMES SOARES, referente à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Puraza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 14 de Janeiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 581D8D06

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190006

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14010001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES

OBJETO.....: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Puraza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade

0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 17.200,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5F54F87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 190102-0004

Processo: 190102-0004

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA (SEDE)

Contratado:

CNPJ/CPF:489.356.704-72

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2019

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 3C13DFD9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 190102-0005

Processo: 190102-0005

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UMA EDIFICAÇÃO TIPO GARAGEM, PARA USO EXCLUSIVO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Contratado:

CNPJ/CPF:130.256.784-53

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2019

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 3EEFB768

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 190102-0006

Processo: 190102-0006

Objeto:Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, através de processo de contratação por Dispensa de Licitação/tipo preço estimado, com vista à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme especificações aqui consignadas.

Contratado:

CNPJ/CPF:08.324.196/0001-81

Base legal:artigo 25,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2019

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 563006F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 043/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Ivna Laissa Angelo de Medeiros, Brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.820.194-94, portador do RG nº 2.224.281-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessora Técnica Administrativa" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 18 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 542F3C14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 044/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo exercício da função de "Assessora Contábil" a funcionária comissionada Eliudé Dantas Dério de França, Brasileira, Casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 733.740.834-04, portador do RG n.º 001158000-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 18 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 513AE058

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: STAR CONECT TELECOM LTDA

CNPJ: 10.475.182/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet, com link dedicado e velocidade mínima garantida em 80 % de 12 Mbp/s (download) e 12 Mbp/s (upload) para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN

VALOR ESTIMADO:Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 18 de Janeiro de 2019

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 71828274

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a contratação de serviços Especializados para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, e Portal da Transparência para atender a Câmara Municipal de Santana do Matos – RN.

VALOR ESTIMADO:Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 18 de Janeiro de 2019

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 5F9F6A3D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2019**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: R C ENGENHARIA EIRELLI

CNPJ: 31.074.029/0001-41

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto contratação de profissional habilitado para fazer o levantamento arquitetônico do prédio, elaborar projeto de reforma e orçamento da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO:Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 18 de Janeiro de 2019

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 6657FE54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N 010/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CLENILDO TOSCANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 751.738.084-20, para função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em 02 de janeiro de 2019.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 6A30A6A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 006/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 006/2019. Dispensa de Licitação nº 004/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador de serviço goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para a Contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos destinado a Câmara Municipal, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), junto à ANA PAULA MEDEIROS COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 084.972.374-47, residente e domiciliada a R. Francisco Lins, nº 190, Centro, Ipeuira-RN.

São João do Sabugi/RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 66838715

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 006/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 006/2019 – Dispensa de Licitação nº 004/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos junto a ANA PAULA MEDEIROS COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 084.972.374-47, residente e domiciliada a R. Francisco Lins, nº 190, Centro, Ipeuira-RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5CC0B8D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 006/2019**

EXTRATO

Processo nº 006/2019 – Dispensa de Licitação nº 004/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: ANA PAULA MEDEIROS COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 084.972.374-47, residente e domiciliada a R. Francisco Lins, nº 190, Centro, Ipeuira-RN N, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

São João do Sabugi-RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 71FB2D75

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 002/2019; OBJETO: A contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos; PROCESSO: 006/2019; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 10010; DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019; VIGÊNCIA: 11 de janeiro a 11 de abril de 2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: ANA PAULA MEDEIROS COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 084.972.374-47; SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS – Contratante/ ANA PAULA MEDEIROS COSTA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5B896A08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 007/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) em seu art. 24 inciso II, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 005/2019, Processo Administrativo 007/2019, o qual

teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinado a Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicatada: MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Perminio, nº 156, Bairro Centro, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000 no valor de R\$ 9.177,60 (Nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

São João do Sabugi/RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3EBDA72D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 007/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 007/2019 – Dispensa de Licitação nº 005/2019.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RÁTFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Perminio, nº 156, Bairro Centro, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4A169DEF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 007/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 007/2019. Dispensa de Licitação nº 005/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o fornecedor goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinado a Câmara Municipal, no valor R\$ 9.177,60 (Nove mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), junto a empresa MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Perminio, nº 156, Bairro Centro, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4C24AF38

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 007/2019**

EXTRATO

Processo nº 007/2019 – Dispensa de Licitação nº 005/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Perminio, nº 156, Bairro Centro, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000 no valor de R\$ 9.177,60 (Nove mil, cento e setenta e sete reais e

sessenta centavos).

São João do Sabugi/RN, 11 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4C3F8F2D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 008/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina a Lei nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES), torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação 006/2019, Processo Administrativo 008/2019, o qual teve por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de expediente, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo procedimento teve como adjudicatada: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 544, centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN no valor de R\$ 1.657,85 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

São João do Sabugi/RN, 17 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTA

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 44359A85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 008/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 008/2019 – Dispensa de Licitação nº 006/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RÁTFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto a empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 544, centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 635E15EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 008/2019**

EXTRATO

Processo nº 008/2019 – Dispensa de Licitação nº 006/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.385.809/0001-90, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 544, centro, CEP 59.300-000, Caicó/RN, perfazendo o valor total de R\$ 1.657,85 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

São João do Sabugi-RN, 17 de janeiro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 463C0F4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 6ED36515

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 4684A021

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005/2019**

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº005/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET VIA CABO E FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 100 MBPS . COM USO DE IP REAL E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE INTERNET LOCAL."

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação.

Severiano Melo/RN, 18 de janeiro de 2019.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4774834C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 005/2019**

A comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET VIA CABO E FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 100 MBPS . COM USO DE IP REAL E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE INTERNET LOCAL.

CONTRATADO: SPEEDIRECT TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME

CNPJ: CNPJ: 14.748.136/0001-99

VALOR R\$ 5.472,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo/RN, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 75329E3F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 005/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET VIA CABO E FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, COM USO DE IP REAL E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE INTERNET LOCAL."

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 46131325

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Processo nº 3/2019 - Inexigibilidade nº 1/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 17 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva - Presidente

Contratante

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Contrata

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 3D21AD94

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo nº 4/2019 - Inexigibilidade nº 2/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA..

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 17 de

janeiro de 2019 .

Gesenilda Maria da Silva- Presidente

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Contrata

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 4A00597A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 2 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva
Presidenta

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 6B7EF7A4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA

Processo nº 5/2019 - Dispensa nº 2/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 17 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva - Presidente

Contratante

M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA

Contrata

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 5DB15BFE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ? ME para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 17 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva
Presidenta

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 69C6053A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME

Processo nº 6/2019 - Dispensa nº 3/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 17 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva- Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME

Contrata

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 48D5EEB2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06/2019-CMS/NGP

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Miller Barbosa da Silva, Matrícula nº 0000191, lotado na Tesouraria, para a função de Gestor dos Contratos.

Art. 2º - O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;

VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;

VII – testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;

VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;

IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria, visando o pagamento;

X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;

XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;

XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através do "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 18 de janeiro de 2019

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Código Identificador: 4610CC87

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444 para a MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 17 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 5540FA2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444

Processo nº 7/2019 - Dispensa nº 4/2019 - CPL

Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 17 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva- Presidente.

Contratante

OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444

Contra

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 68D7DE81

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº. 001/2018; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/RN, CNPJ 09.079.070/0001-51; Contratado(a): CONTRATADO, ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.820.488/0001-69; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019, correspondente aos serviços de contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, decorrente da Licitação Pregão Presencial Nº. 001/2017; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39.00" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 31 de Dezembro de 2018; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/RN – José Hélio Da Silva, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Ivanildo Araujo de Albuquerque Filho.

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 6B93462C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2015; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de SÍTIO NOVO/RN, CNPJ 09.079.070/0001-51; Contratado(a): PAULO TAVARES DE FRANÇA - ME, CNPJ 08.418.263/0001-27; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2019, correspondente aos serviços de Consultoria Contábil à Câmara Municipal, decorrente da Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2015; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 31 de Dezembro de 2018; assinam: pela câmara municipal de vereadores de sítio novo/RN - José Hélio Da Silva, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Paulo Tavares de França.

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 602E817D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo de passeio pelo período de 03 (três) meses para atender as demandas do Gabinete da Presidência.

CNPJ/CPF: 027.987.774-96 (IVONEZIO FERNANDES DA SILVA)

Valor Total Julgado: R\$ 4.650,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 4043259B

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo de passeio pelo período de 03 (três) meses para atender as demandas do Gabinete da Presidência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ/CPF: 027.987.774-96 (IVONEZIO FERNANDES DA SILVA)

Valor Total Julgado: R\$ 4.650,00

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 10/01/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 48406360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2019**

PROCESSO Nº 006/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa FRANCISCO PESSOA PONTES, CNPJ: 12.466.308/0001-06, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para Avaliação dos procedimentos e do controle documental, com o objetivo de determinar o grau de adequação e confiabilidade dos mesmos, no importe de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Taipu/RN, 10 de janeiro de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 49011BDF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15011/2019**

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: Tulio Anderson Xavier Oliveira MEI – CNPJ: 21.509.719/0001-22

Objeto: contratação de serviços de assessoria em licitações e com atuação como Pregoeiro Oficial, além de auxiliar a Comissão Permanente de Licitações nos processos de dispensa/inexigibilidade de Licitação da Câmara Municipal de Tangará/RN

Valor Global: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 15 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Antônio Custódio Freire – Presidente da Câmara

Tulio Anderson Xavier Oliveira – Responsável pela empresa

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 3BC1F383

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2019- GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 001/2015 de 28 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, com atribuições de processar e julgar as licitações a serem realizadas no Município no corrente exercício, cuja composição é a que segue:

Presidente: Conceição de Maria Moura Olimpio - CPF: 852.499.984-53

Membro: Francisca Feliciano da Silva - CPF 548.847.054-91

Membro: Rui Barbosa de Lima - CPF 026.153.894-24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Tangará, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CUSTÓDIO FREIRE

Presidente

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 3BEEA541

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
004/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

CONTRATADO (A): JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490, CNPJ Nº 26.613.210/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE GOVERNAMENTAL DA CÂMARA.

DURAÇÃO: 17/01/2019 a 17/01/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Tenente Laurentino Cruz, 18 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490, CNPJ Nº 26.613.210/0001-49.

Representada pelo Senhor José Roberto Silva Ferreira

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 3CB48DC1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 367, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A INDENIZAR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL POR LICENÇAS PRÊMIO ADQUIRIDAS E NÃO GOZADAS, POR NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 65,§3 e §7º, ambos da Lei Orgânica do Município,

FAZ saber que a Mesa Diretora encaminhou à Prefeitura o Projeto de Lei nº 007/2018, recebido pela mesma em 27 de dezembro de 2018, após APROVAÇÃO pelos vereadores, e na condição de Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a converter em pecúnia indenizatórias as licenças prêmio adquiridas e não gozadas por servidores da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

§1º - A conversão só será permitida nas hipóteses em que a necessidade dos serviços pela administração impossibilita o afastamento do servidor para o gozo da licença.

§2º - O exercício ao direito de que trata o caput deste artigo será formalizado mediante requerimento.

Art. 2º. O valor da indenização de que trata o Art. 1º corresponderá à mesma remuneração a que o servidor perceberia se estivesse em gozo do referido benefício, devendo ser paga mensalmente em número de parcelas relativas à quantidade de meses requeridos para conversão em pecúnia, após o deferimento do requerimento de conversão.

Art. 3º. O requerimento de conversão em pecúnia da licença prêmio poderá ser feito pelo servidor, a qualquer tempo, desde que já preenchidos os requisitos necessários para seu gozo.

Art. 4º. Os direitos de que trata esta lei não serão considerados para fins de aplicação do teto remuneratório.

Art. 5º- As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas com a dotação orçamentária classificada como 01.031.0001.2001.339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, constante do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 481AC2B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 008/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado, ou seja, fornecimento de combustível, tipo

gasolina comum, para utilização nos veículos deste órgão, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, à empresa S&A AUTO POSTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.641.461/0001-05, cujo preço final da proposta ficou definido em R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por litro de gasolina.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 18 de janeiro de 2019.

Francys Emanuel Pereira de Macedo

Pregoeiro da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 73D6FDCB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 008/2019, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, que tem por objeto fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para utilização nos veículos deste órgão, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que teve como licitante vencedora a empresa S&A AUTO POSTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.641.461/0001-05.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 18 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4B6B0C89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 170100005

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FELIPE SOUZA DE FRANÇA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019

OBJETO: Participação do 52º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no dia 21 a 24 de janeiro do corrente ano em João Pessoa/PB.

Capacitar os Agentes Públicos Municipais dos Poderes Executivos e Legislativo (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais e assessores), oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do Direito Público e Áreas afins, que contribuirá positivamente para o exercício das suas funções.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de janeiro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4E562359

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 170100006

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: MAYARA PRISCILA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019

OBJETO: Participação do 52º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no dia 21 a 24 de janeiro do corrente ano em João Pessoa/PB.

Capacitar os Agentes Públicos Municipais dos Poderes Executivos e Legislativo (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais e assessores), oportunizando aos

mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do Direito Público e Áreas afins, que contribuirá positivamente para o exercício das suas funções.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de janeiro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4B13084D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 170100001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FERNANDA BARROS ROCHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019

OBJETO: Participação do 52º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no dia 21 a 24 de janeiro do corrente ano em João Pessoa/PB.

Capacitar os Agentes Públicos Municipais dos Poderes Executivos e Legislativo (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais e assessores), oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do Direito Público e Áreas afins, que contribuirá positivamente para o exercício das suas funções.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de janeiro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 42B66C00

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 170100002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019

OBJETO: Participação do 52º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no dia 21 a 24 de janeiro do corrente ano em João Pessoa/PB.

Capacitar os Agentes Públicos Municipais dos Poderes Executivos e Legislativo (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais e assessores), oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do Direito Público e Áreas afins, que contribuirá positivamente para o exercício das suas funções.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de janeiro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 64ECF590

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 170100004
 CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
 BENEFICIADO: JOAB NASCIMENTO DA SILVA
 QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019

OBJETO: Participação do 52º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no dia 21 a 24 de janeiro do corrente ano em João Pessoa/PB.

Capacitar os Agentes Públicos Municipais dos Poderes Executivos e Legislativo (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais e assessores), oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do Direito Público e Áreas afins, que contribuirá positivamente para o exercício das suas funções.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de janeiro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 59642326

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 170100003
 CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
 BENEFICIADO: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA
 QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019

OBJETO: Participação do 52º Fórum de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no dia 21 a 24 de janeiro do corrente ano em João Pessoa/PB.

Capacitar os Agentes Públicos Municipais dos Poderes Executivos e Legislativo (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais e assessores), oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área do Direito Público e Áreas afins, que contribuirá positivamente para o exercício das suas funções.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de janeiro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6DE3A6E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal no período de janeiro a dezembro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 71B66F01

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 001/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal no período de janeiro a dezembro de 2019

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Programa de Trabalho.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 4.464,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5B3AB7F0

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOSTO DO EST. DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 419DA58A

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviço com fornecimento de água potável encanada destinada a manutenção das atividades da Câmara municipal, no período de janeiro a dezembro de 2019

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOSTO DO EST. DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 1.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, na qualidade de

ordenador(a) de despesas.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019
 JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4F214BEC

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à Prestação de serviço com telefonia fixa destinada a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, no período de janeiro a dezembro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4DB51B94

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço com telefonia fixa destinada a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, no período de janeiro a dezembro de 2019

Contratado.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Programa de Trabalho.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.368,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 64C19DBD

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Prestação do serviço de locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e folha de pagamento, junto a esta a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 45ED3B19

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação do serviço de locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e folha de pagamento, junto a esta a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

JADSON MICHÉRLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4D56472B

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 003/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Prestação do serviço de locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e folha de pagamento, junto a esta a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 3F85CC8F

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à Contratação de empresa especializada para locação de sistema de protocolo, destinado a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JADSON MICHÉRLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

CÂMARA MUNICIPAL

RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 54956457

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de protocolo, destinado a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

Contratado.....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de Janeiro de 2019

JADSON MICHÉRLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 64CA40B8

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 004/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de protocolo, destinado a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 549476EC

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES, referente à Contratação de profissional habilitado e certificado para prestação dos serviços de assessoria junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal, para auxiliar e assessorar os tramites, inclusive aplicando correção e treinamentos aos membros da CPL, no período de janeiro a dezembro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JADSON MICHÉRLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 18 de Janeiro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4FF7B5D6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de profissional habilitado e certificado para prestação dos serviços de assessoria junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal, para auxiliar e assessorar os tramites, inclusive aplicando correção e treinamentos aos membros da CPL, no período de janeiro a dezembro de 2019

Contratado.....: ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 18 de Janeiro de 2019

JADSON MICHÉRLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 60C8B296

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 005/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

OBJETO.....: Contratação de profissional habilitado e certificado para prestação dos serviços de assessoria junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal, para auxiliar e assessorar os tramites, inclusive aplicando correção e treinamentos aos membros da CPL, no período de janeiro a dezembro de 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.35, no valor de R\$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 771DF2D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMU Nº 002/2019***

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Francisca das Chagas Lopes Antunes, para o cargo em comissão de Tesoureira desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES ANTUNES, portadora do CPF Nº 011.923.164-60 e RG 1.796.022 SSP/RN, para assumir as funções de Tesoureira da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - A Servidora ora nomeada em conjunto com o senhor Antônio Roberio Dantas Delfino, portador da cédula de identidade sob nº 810.399 e CPF: 489.413.444-68, responderá pela tesouraria tendo autorização para efetuar movimentações bancárias tais como: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO, SUSTAR CONTRA - ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR

SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO, dentre todos os demais assuntos que versem sobre finanças públicas e motivem a ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal -

RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
 ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6E022362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa para reforço de dotação orçamentária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 8º, § 3º da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, permitindo a abertura de crédito adicional suplementar por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito adicional;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às dotações orçamentárias especificadas no Anexo I deste Ato, constante no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.680, de 12 de dezembro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 09 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

MANOEL BEZERRA DE MARIA

QUARTO SECRETÁRIA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					240.000,00
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			240.000,00
		3.3.90.92	10000000	0001	240.000,00
Anexo II (Redução)					240.000,00
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			240.000,00
		3.3.90.39	10000000	0001	240.000,00
					240.000,00

Publicado por:
 REINYXON IGLÉSIAS
Código Identificador: 5FAFDD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que ARNALDO FELIPE DE ARAUJO JUNIOR ME-CNPJ: 14.620.471/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.
- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 04 de janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 3C62EC97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSAS 003/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA-CNPJ: 26.564.007/0001-20, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.
- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 08 de janeiro de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 681D4E0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2019**

PROCESSO: 5/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000006/2019	
Dispensa de Licitação nº 2/2019	
Credor: M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA	
CPF/CNPJ: 06.878.030/0001-81	
Valor Final: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0002427	Serviço de Acesso à Internet	Unid	12

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 5084F3BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2019**

PROCESSO: 6/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000007/2019	
Dispensa de Licitação nº 3/2019	
Credor: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	
CPF/CNPJ: 30.715.039/0001-56	
Valor Final: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000855	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	Mês	12

Sítio Novo/RN, 17 de janeiro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 4C68879A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2019

PROCESSO: 7/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000008/2019	
Dispensa de Licitação nº 4/2019	
Credor: OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	
CPF/CNPJ: 32.345.120/0001-17	
Valor Final: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003594	SERVIÇOS DE INFORMATICA	Mês	12

Sítio Novo/RN, 17 de janeiro de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 773392F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2019	Nº Processo: 15/2019	Período: 14/01/2019 a 17/01/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 17.400,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
			FRANCISCO ALCIDES DE ARAUJO VIEIRA ME	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	SIDNEY TELES DE MENESES								
1 - 0000855 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	12,00	Mês	1.600,00	1.450,00	1.550,00							1.450,00	17.400,00
Totais			19.200,00	17.400,00	18.600,00								

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Credor por ordem cronológica de pagamento

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/12/2018 A 31/12/2018

Página: 00001

Unidade gestora 01 - Somente CMLN

Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
GENILSON JOSÉ DE MEDEIROS	19.425.961/0001-76	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	28110001					28/11/2018	05/12/2018	06/12/2018	2.946,42	
GENILSON JOSÉ DE MEDEIROS	19.425.961/0001-76	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	28110002					28/11/2018	05/12/2018	06/12/2018	1.660,00	
POSTO RM LTDA	07.939.638/0001-31	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	01120001					01/12/2018	07/12/2018	14/12/2018	1.701,87	
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFRA A SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTD	02.288.268/0001-04	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	14120001					14/12/2018	21/12/2018	20/12/2018	725,00	
STAR CONNECT TELECOM LTDA	10.475.182/0001-00	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	18120001					18/12/2018	25/12/2018	20/12/2018	250,00	
STAR CONNECT TELECOM LTDA	10.475.182/0001-00	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	19120001					19/12/2018	26/12/2018	20/12/2018	200,00	
MANOEL L.DE MEDEIROS	27.140.471/0001-51	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	19120002					19/12/2018	26/12/2018	20/12/2018	2.680,00	
RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO	28.026.697/0001-99	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	20120002					20/12/2018	27/12/2018	20/12/2018	1.000,00	
JOSIELE DE FATIMA DANTAS 08343807499	21.765.163/0001-35	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	28120001					28/12/2018	04/01/2019	28/12/2018	260,00	
POSTO RM LTDA	07.939.638/0001-31	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	28120002					28/12/2018	04/01/2019	28/12/2018	1.069,28	
TOTAL												12.492,57	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 1/2019 Data: 17/01/2019 Nº Processo: 15/2019 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTRATOS E APOIO A EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	Mês
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vir. Cotação</i>
	30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00
	26.341.885/0001-86 - SIDNEY TELES DE MENESES	1.550,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	1.600,00
	Valor Final:	1.450,00
	Valor Total:	17.400,00
Valor Médio Total do Lote :		17.400,00
Total:		17.400,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Credor por ordem cronológica de pagamento

Rio Grande do Norte **Relação de credores por ordem cronológica de pagamento**
 Governo Municipal de Lagoa Nova **Período : 01/11/2018 A 30/11/2018** Página: 00001

Unidade gestora 01 - Somente CMLN
 Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
POSTO RM LTDA	07.939.638/0001-31	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	05110001					05/11/2018	12/11/2018	09/11/2018	1.565,68	
RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO	28.026.697/0001-99	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	19110001					19/11/2018	26/11/2018	20/11/2018	1.000,00	
RA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTD	18.111.957/0001-70	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	19110002					19/11/2018	26/11/2018	20/11/2018	250,00	
BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA	14.242.005/0001-35	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	20110003					20/11/2018	27/11/2018	20/11/2018	2.200,00	
MANOEL L. DE MEDEIROS	27.140.471/0001-51	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	20110004					20/11/2018	27/11/2018	20/11/2018	2.680,00	
J VANDERLEY DA COSTA - ME	05.904.437/0001-73	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	23110001					23/11/2018	30/11/2018	26/11/2018	486,10	
J VANDERLEY DA COSTA - ME	05.904.437/0001-73	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	23110002					23/11/2018	30/11/2018	26/11/2018	373,35	
M W P DE MACEDO - ME	05.864.857/0001-73	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	22110001					22/11/2018	29/11/2018	28/11/2018	285,46	
M W P DE MACEDO - ME	05.864.857/0001-73	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	22110002					22/11/2018	29/11/2018	28/11/2018	512,90	
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INF	02.288.268/0001-04	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	26110001					26/11/2018	03/12/2018	30/11/2018	725,00	
STAR CONECT TELECOM LTDA	10.475.182/0001-00	ANTONIO DOMINGOS SOARES	031.233.814-71	30110001					30/11/2018	07/12/2018	30/11/2018	200,00	
T O T A L												10.278,49	

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.